



## PORTARIA Nº 079/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido 01 de março de 2016 a 30 de março de 2016, ao Servidor Municipal **JOHNI SCHAEFER**.

**Art. 2º.** O Servidor, ocupante do cargo de Diretor de Produção e Sanidade Animal, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 04 de março de 2013 a 03 de março de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2016.

**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GABRIELA BAUMGARDT**

Diretora de Pessoal e Recursos Humanos

Este documento foi registrado em  
com 02/03/16  
era local visual no público em 02/03/16 à 17:03:16  
Visto